


Ata de Reunião da Subcomissão Técnica para avaliação da proposta técnica do edital de tomada de preço nº 01/2015 do CRF-RJ			
Local: Sede CRF-RJ	Data: 24/02/2015	Horário: 16h00	

1. Presentes os Membros da Comissão:

- Aline Coppola Napp
- Carlos Alberto Santarem Santos
- Fábio Lima Reis

2. Respostas à solicitação de esclarecimento:

A subcomissão técnica, nomeada pela portaria nº 435/2015, se reuniu no dia 24 de fevereiro de 2015, para responder aos pedidos de esclarecimentos constantes na ata de tomada de preços nº 01/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

Referente ao trecho:

"Com o intuito de preservar o processo licitatório, a concorrência e a comissão permanente de licitação, antes que sejam abertos os envelopes de capacidade de atendimento, proposta técnica e proposta de preço é imprescindível que seja esclarecida a questão acerca dos critérios de apuração da fórmula a que se chegará na nota final, na qual serão consideradas nota técnica e nota preço ?"

Esclarecemos:

"A nota técnica será equivalente a 70%, enquanto a nota preço será equivalente a 30%"

Referente a dúvida:

"Nos itens 11.4.1 quais serão os critérios de pontuação ?"

Esclarecemos:

Quanto ao item 11.4.1 as empresas participantes serão avaliadas conforme a tabela constante no edital de tomada de preços 01/2015. Utilizando como base os anexos solicitados no item 11.3.1.

1. Critérios de avaliação

Quanto à qualificação técnica serão pontuadas as empresas conforme sua capacidade de atender ao Termo de referência constante no Edital de Tomada de Preços CRF-RJ Nº 01/2015.

2. Pontuações aplicáveis:

a) Tempo de experiência profissional da licitante em atividades criativas de designer e diagramação, observando-se, para tanto, a relação nominal dos seus principais clientes e o período de atendimento a cada um deles.

Pontuação de 0 a 3 pontos, sendo distribuídos da seguinte maneira:

a) Apresentação de atestado de qualificação técnica 0,5 por cada atestado apresentado, até no máximo de 1,5 pontos.

b) Anos de atendimento em atividades de designer e diagramação:

Até 2 anos de experiência: 0,25 pontos.

de 2 a 4 anos de experiência: 0,5 pontos.

de 5 a 7 anos de experiência: 0,75 pontos.

de 7 a 10 anos de experiência: 1 pontos.

Mais de 10 anos de experiência: 1,5 pontos.

b) Qualificação da equipe técnica: A adequação das qualificações dos profissionais a serem alocadas aos serviços a contratar a execução do objeto, considerada, nesse caso, também a quantificação dos mesmos.

Pontuação de 0 a 3 pontos, sendo distribuídos da seguinte maneira:

Cada profissional receberá uma pontuação única referente aos anos de experiência na área e somará pontos acumulativos referentes à sua formação.

As notas finais individuais do profissional de atendimento e designer será de no máximo de até 3 pontos para cada um, as duas notas serão somadas e divididas por 2 chegando a pontuação final deste atributo.

Profissional de atendimento:

Até 2 anos de experiência: 0,25 pontos

de 3 a 5 anos de experiência: 0,5 pontos

de 5 a 8 anos de experiência: 0,75 pontos

Mais de 8 anos de experiência: 1 ponto

Possui formação técnica na área: 0,25 pontos

Possui formação superior na área: 0,75 pontos

Possuir formação em curso de pós graduação na área: 1 ponto

Designer:

Até 2 anos de experiência: 0,25 pontos

de 3 a 5 anos de experiência: 0,5 pontos

de 5 a 8 anos de experiência: 0,75 pontos

Mais de 8 anos de experiência: 1 ponto

Possui formação técnica na área: 0,25 pontos

Possui formação superior na área: 0,75 pontos

Possuir formação em curso de pós graduação na área: 1 ponto

c) Recursos técnicos disponíveis para a produção (As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais disponíveis para a execução do contrato);

Pontuação de 0 a 2 pontos, sendo distribuídos da seguinte maneira:

Serão atribuídas notas de 0 a 0,25 pontos cada um dos seguintes aspectos listados, sendo 0 totalmente insuficiente e 0,25 suficientes.

Possuir instalação adequada para o desenvolvimento criativo: de 0 a 0,25 pontos.

Possuir equipamentos adequados para que os funcionários executem as tarefas destinadas: de 0 a 0,25 pontos.

Possuir meios de comunicação (email, telefone, mensageiros) adequados para se comunicar com o CRF-RJ: de 0 a 0,25 pontos.

Possuir banco de imagens/pacotes próprios ou comprados para execução do serviço: de 0 a 0,25 pontos.

Possuir equipamentos/software que permitam a criação de ilustrações próprias: de 0 a 0,25 pontos.

Nada mais havendo a tratar eu, Fábio Lima Reis, encerro a ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da subcomissão técnica.

Aline Coppola Napp

Carlos Alberto Santarem Santos

Fábio Lima Reis